



CPFL Comercialização Brasil S.A.

Companhia Fechada

CNPJ/ME nº 04.973.790/0001-42 - NIRE nº 35.300.312.716

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 19 de Maio de 2023

I. Dia, Hora e Local: Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2023, às 15:00 (quinze horas), na sede social da **CPFL Comercialização Brasil S.A.** ("CPFL Brasil" ou "Companhia"), localizada na Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1.632 - parte, Jardim Professora Tarcília, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13087-397. **II. Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, em vista da presença da acionista CPFL ENERGIA S.A. ("CPFL Energia" ou "Acionista"), representando a totalidade do capital social. **III. Presença:** Compareceu à Assembleia a acionista CPFL Energia, representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica no "Livro de Presença de Acionistas". **IV. Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Ricardo Motoyama de Almeida; Secretário: Sr. João Henrique Cavalcante. **V. Ordem do Dia: (I)** Aprovar a rerratificação da proposta comercial do acordo de compra de energia. **VI. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata: (1)** dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento do acionista; **(2)** autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e a sua publicação com omissão da assinatura do acionista, nos termos do art. 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404/76; **(3)** dispensada, por unanimidade, a presença de membros da administração da Companhia e do auditor independente, nos termos do art. 134, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76. **VII. Deliberações:** Após a análise e discussão relacionadas à matéria constante da Ordem do Dia, a Acionista deliberou por: **(I) Aprovar, nos termos do Número de Referência 2023195-BR (I.i)** a rerratificação da deliberação aprovada na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 11 de abril de 2023 (número de referência 2023138-BR), para aprovar a apresentação de Proposta Comercial de venda de energia ("Proposta") pela CPFL Brasil, como licitante, para alterar a data-base de preços e o volume de energia vendido, conforme as seguintes condições: **(I.i.a)** Fonte de energia; **(I.i.b)** Volume; **(I.i.c)** Período de fornecimento; e **(I.i.d)** Preço mínimo; conforme material arquivado na sede da Companhia. **(I.ii)** caso a Proposta vença o leilão, aprovar a celebração do contrato de venda de energia, de acordo com as condições descritas no item "I.i" acima; **(I.iii)** caso a Proposta vença o leilão, aprovar a celebração de um ou mais contratos de compra de energia pela CPFL Brasil com a CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração") e/ou suas subsidiárias ("Subsidiárias da CPFL Geração") e/ou CPFL Energias Renováveis S.A. ("CPFL Renováveis") e/ou suas subsidiárias ("Subsidiárias da CPFL Renováveis") e/ou CPFL Paulista Lajeado Energia ("Paulista Lajeado"), em conjunto ou individualmente, condicionadas ao êxito do item "I.ii", com as seguintes condições: **(I.iii.a)** Fonte de energia: de acordo com material arquivado na sede da Companhia; **(I.iii.b)** Volume: até o efetivo volume vendido para pela CPFL Brasil; **(I.iii.c)** Período de fornecimento: de acordo com material arquivado na sede da Companhia; e **(I.iii.d)** Preço: preço efetivo de venda por fonte pela CPFL Brasil deduzido dos riscos associados e margem. A compra da energia pela CPFL Brasil, nas condições dos itens (I.iii.a) a (I.iii.d) acima mencionados, deverão ser aprovadas pelo Comitê de Operações de Comercialização ("COC") interno. **VIII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, que a subscrevem. Ricardo Motoyama de Almeida (Presidente da Mesa), João Henrique Cavalcante (Secretário), CPFL Energia S.A. (por seus representantes legais Luis Henrique Ferreira Pinto e Flavio Henrique Ribeiro). Para efeitos legais, a versão em português deverá prevalecer. Certifico que a presente é extrato da ata original lavrada em Livro Próprio de Reuniões de Conselho de Administração. Campinas, 19 de maio de 2023. **Mesa: Ricardo Motoyama de Almeida** - Presidente da Mesa; **João Henrique Cavalcante** - Secretário. **JUCESP** nº 340.799/23-7 em 24/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

D4Sign 7ab2bf1e-e422-4432-aa42-6af880b9089e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

CPFL COMERC AGE19MAI 2x13 pdf

Código do documento 7ab2bf1e-e422-4432-aa42-6af880b9089e



Assinaturas



ELIZABETH DE PAOLA GODOY:01703540832

Certificado Digital

beth.godoy@rac.com.br

Assinou

Eventos do documento

24 Oct 2023, 19:23:50

Documento 7ab2bf1e-e422-4432-aa42-6af880b9089e **criado** por FERNANDO CESAR PEREZ CASTELETTI (401ed4c2-81c2-4149-9a63-840509f5539b). Email: redes@rac.com.br. - DATE_ATOM: 2023-10-24T19:23:50-03:00

24 Oct 2023, 19:24:17

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CESAR PEREZ CASTELETTI (401ed4c2-81c2-4149-9a63-840509f5539b). Email: redes@rac.com.br. - DATE_ATOM: 2023-10-24T19:24:17-03:00

25 Oct 2023, 06:23:14

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ELIZABETH DE PAOLA GODOY:01703540832 **Assinou**
Email: beth.godoy@rac.com.br. IP: 179.225.148.221 (179-225-148-221.user.vivozap.com.br porta: 17162). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Instituto Fenacon RFB G3,OU=A3,CN=ELIZABETH DE PAOLA GODOY:01703540832. - DATE_ATOM: 2023-10-25T06:23:14-03:00

Hash do documento original

(SHA256):a2f679d0c58c85339ba60712a13237dfed350cbcb32d1edf96c4c9ddffa55c7f

(SHA512):47cfec16218d158fb8840374d1d935cc1c8389743d2fa0fd8698417742a5944a3b548c071605863118515ca721b2783e7725b5a1b61b252ed71726c1a668915e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign